

**Errata:**

**Processo SEI-180007/001242/2020 – EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 04/2020 “FOMENTA FESTIVAL RJ”, QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE FESTIVAIS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Onde se lê:**

10.2 Os recursos serão julgados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo do término de envio de recurso, pela Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais de Fomento – Lei Aldir Blanc, conforme Resolução SECEC no 109 (cento e nove) de 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**Leia-se:**

10.2 Os recursos serão julgados no prazo de 12 (doze) dias úteis a contar do prazo do término de envio de recurso, pela Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais de Fomento – Lei Aldir Blanc, conforme Resolução SECEC no 109 de 30 de setembro de 2020.

**Onde se lê:**

ANEXO 04

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

a) Declaração, conforme Anexo 05, indicando a conta corrente específica aberta em nome do proponente no Banco Bradesco, banco conveniado com o Estado do Rio de Janeiro, conforme Instrução Normativa SSPG/SEC de 5 de janeiro de 2015, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

b) Anexo 08, devidamente preenchido.

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: <http://www.tst.jus.br/certidao>

f) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

g) Certidão de Regularidade Fiscal com o Estado do Rio de Janeiro (ICMS):  
<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao>.

**Leia-se:**

#### ANEXO 04

#### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

a) Declaração, conforme Anexo 05, indicando a conta corrente específica aberta em nome do proponente no Banco Bradesco, banco conveniado com o Estado do Rio de Janeiro, conforme Instrução Normativa SSPG/SEC de 5 de janeiro de 2015, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

b) Anexo 08, devidamente preenchido.